



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1398 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 17 DE JULHO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5465, DE 16 DE JULHO DE 2007

P. 21742/2007 *Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de confissão de dívida e renegociação de débito com a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL com interveniência do Banco Nossa Caixa S.A.*

Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de confissão de dívida e renegociação de débito com a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, com interveniência do Banco Nossa Caixa S.A.
- Art. 2º - Para a garantia da avença, fica o Poder Executivo autorizado a vincular e utilizar quotas de participação na arrecadação do ICMS a ele pertencente, durante o prazo de vigência do ajuste.
- Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de julho de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

ANEXOS DA LEI

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS EM MORATÓRIA N.º 97.601-6 / DCVR / 2007 - MUNICÍPIO DE BAURU

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no km 2,5 da Rodovia Campinas - Mogi Mirim, n.º 1.755 - Jardim Santana, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 033.050.196/0001-88, doravante denominada simplesmente **CPFL**, neste ato representada por 02 (dois) de seus procuradores, abaixo assinados e nomeados na sua forma estatutária e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 46.137.410/0001-80, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami, inscrito na CI RG sob n.º 4.467.248 SSP/SP e no C.P.F.M.F. sob n.º 558.603.208-25, no pleno exercício de seu cargo, capacitado e regularmente autorizado para este ato pela Lei Municipal n.º ..., têm entre si justo e acordado, em caráter excepcional, o presente Termo de Confissão de Dívida e Renegociação de Débitos em Moratória, mediante as seguintes cláusulas e condições mutuamente aceitas e outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para satisfação do débito referente às contas / faturas de fornecimento de energia elétrica de iluminação pública com vencimentos compreendidos exclusivamente e exclusivamente no período que vai de 03/08/2000 a 18/03/2004, o **MUNICÍPIO** pagará à **CPFL** a importância de **R\$ 11.442.799,80 (Onze milhões, Quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, observadas as condições fixadas nas demais cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do débito, ora reconhecido, ficou assim constituído:

| | | |
|---------------------------|-----|---------------------------|
| Valor principal da dívida | R\$ | 10.583.460,80 |
| Atualização (0,5%) | R\$ | 859.339,00 |
| Prazo de financiamento | | 09 (nove) parcelas anuais |

Taxa de financiamento
lo

IPCA / IBGE ou qualquer outro que vier eventualmente a substituí-

Garantias

Vínculo com repasse(s) estaduais do ICMS decorrente da repartição

constitucional de receitas tributárias prevista no art. 158, IV da Constituição Federal, limitado ao montante da parcela constante do cronograma de pagamentos previsto na cláusula terceira e que eventualmente não for quitada na data de seu respectivo vencimento.

Parágrafo Único

As parcelas serão corrigidas anualmente pelo Índice de Variação de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, ou outro que vier eventualmente a substituí-lo, referente ao período compreendido entre a data fixada para o pagamento da primeira parcela do presente ajuste e o mês imediatamente anterior à data de vencimento da respectiva parcela.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento do débito será efetuado em 09 (nove) parcelas anuais, corrigidas na forma do parágrafo único da cláusula anterior, conforme cronograma de pagamentos abaixo:

| PARCELA | VALOR - R\$ | VENCIMENTO |
|---------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01/09 | 1.271.422,20 | 05 (cinco) dias após a assinatura |
| 02/09 | 1.271.422,20 + CM / IPCA 30/03/2008 | |
| 03/09 | 1.271.422,20 + CM / IPCA 30/03/2009 | |
| 04/09 | 1.271.422,20 + CM / IPCA 30/03/2010 | |
| 05/09 | 1.271.422,20 + CM / IPCA 30/03/2011 | |
| 06/09 | 1.271.422,20 + CM / IPCA 30/03/2012 | |
| 07/09 | 1.271.422,20 + CM / IPCA 30/03/2013 | |
| 08/09 | 1.271.422,20 + CM / IPCA 30/03/2014 | |
| 09/09 | 1.271.422,20 + CM / IPCA 30/03/2015 | |

Onde: CM + IPCA = Mais correção monetária pelo IPCA

CLÁUSULA QUARTA

Na ocorrência de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas deste instrumento, o valor será atualizado pelo custo financeiro de mercado praticado pela **CPFL** nos termos Lei Federal n.º 10.438/2002 e da Resolução n.º 456/2000 da ANEEL e suas alterações posteriores, no momento do efetivo pagamento, acrescido de **2% (dois por cento)** a título de multa sobre o valor corrigido.

CLÁUSULA QUINTA

É parte integrante desde acordo o **ANEXO I** que se trata de **TERMO DE INTERVENIÊNCIA**, firmado entre a **CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, MUNICÍPIO DE BAURU** e o **INTERVENIENTE ANUENTE BANCO NOSSA CAIXA S.A.**

CLÁUSULA SEXTA

O **MUNICÍPIO** deverá, nos termos da legislação vigente, promover a devida adequação de verbas, se necessário, a fim de fazer constar separadamente o presente acordo na Lei Orçamentária Anual (LOA) do próximo exercício, com a respectiva dotação orçamentária para liquidação das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA

A abstenção pela **CPFL** do exercício dos direitos que lhe são assegurados neste Termo de Acordo não será considerada novação ou renúncia.

CLÁUSULA OITAVA

Fica registrado o compromisso da **CPFL** em executar as seguintes obras / serviços:

- Executar a substituição de 4.602 pontos de iluminação pública de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio de 100 w, objeto do contrato n.º 4.772/06, de 23/05/2006 até no máximo 31 de dezembro de 2007;
- Bonificar no Contrato n.º 4.772/06, firmado em 23/05/2006, o valor de R\$ 402.235,55 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), que correspondia à contrapartida do Município, firmando-se aditivo ao referido contrato;
- Executar a substituição de 1.000 pontos de iluminação pública de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio de 100 w, até no máximo 30 de junho de 2008
- Executar o Programa de Eficiência energética no Prédio do Paço Municipal;
- Executar o programa de Eficiência energética no prédio da câmara Municipal;
- Executar o programa de eficiência Energética no Prédio da secretaria de Obras;
- Executar o programa de eficiência energética n prédio do DAE - Bauru.

Parágrafo Único

A execução das obras / serviços assumidos pela **CPFL** na presente cláusula se efetivará sem prejuízo de outros benefícios que a mesma por sua livre iniciativa vier eventualmente oferecer ao **MUNICÍPIO** e independentemente de outras obrigações que lhe sejam impostas pela legislação federal e por normas regulamentares da ANEEL.

CLÁUSULA NONA

As partes apresentarão este instrumento nos autos da ação de cobrança que tramita no processo n.º 230/2007 da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Bauru, requerendo sua homologação, bem como a extinção do feito.

Parágrafo primeiro:

As partes renunciam recíproca e expressamente ao direito de interpor quaisquer recursos em relação à decisão de homologação que vier a ser proferida.

Parágrafo segundo:

Cada parte arcará com os honorários advocatícios de seus respectivos patronos, cabendo à **CPFL** o pagamento das custas e despesas processuais que vierem a ser apuradas nos autos.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em razão do presente ajuste fica expressamente revogado e, portanto, extinto o Termo de Confissão e Renegociação de Débitos em Moratória n.º 94095-0 / DCVR / 2004, firmado pelas partes em 16 de abril de 2004.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Imediatamente após o pagamento da última parcela prevista neste ajuste, a **CPFL** outorgará de forma automática, irrevogável e irretroatável ampla, geral e irrestrita quitação em relação às obrigações nele previstas para mais nada reclamar em qualquer juízo, instância ou tribunal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Comarca de Bauru - SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo nomeadas.

Bauru, ... 2007.

CPFL

Nome: Hélio Viana Pereira
Cargo: Vice-Presidente de Distribuição
RG: M-175.556/MG
CPF: 237.109.776-49

Nome: Ailton Salton Rosek
Cargo: Diretor Comercial de varejo
RG: 600.847.507-8
CPF: 221.025.310-15

MUNICÍPIO DE BAURU

Nome: José Gualberto Tuga Martins Angerami
Cargo: Prefeito Municipal
RG: 4.487.248
CPF: 558.603.208-25

Nome:
Cargo:
RG:
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome: José Roberto Andrade
Cargo: Gerente de Contas Poder Público
RG: 8.750.157
CPF: 797.349.798-68

Nome: Edmundo A. dos Santos Neto
Cargo: Secretário de Economia e Finanças
RG: 7.352.618
CPF: 050.408.848-34

TERMO DE INTERVENIÊNCIA

CREADOR: CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, com sede em Campinas SP, no Km 2,5 da Rodovia Campinas - Mogi Mirim – 1.755, Jd. Santana, inscrita no CNPJ sob n.º. 033.050.196/0001-88

MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE BAURU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Cerejeiras, 01-59 Bauru, CEP 17.040-500, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 46.137.410/0001-80

INTERVENIENTE AUENUTE

BANCO NOSSA CAIXA S.A.

As partes, acima nomeadas e qualificadas, devidamente representadas por seus representantes legais ao final identificados resolvem, por comum acordo de vontades, firmar o presente “**TERMO DE INTERVENIÊNCIA**”, mediante as seguintes cláusulas e condições mutuamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em garantia ao regular pagamento do débito acordado no Termo de Confissão de Dívida e Renegociação de Débitos em Moratória n.º 97.464-1 / DCVR / 2007, doravante denominado CONTRATO, firmado em ... de junho de 2007 e demais obrigações inerentes, o MUNICÍPIO vinculou ao CREDOR o repasse(s) estaduais do ICMS decorrente da repartição constitucional de receitas tributárias prevista no art. 158, IV da Constituição Federal, limitado ao montante da parcela constante do cronograma de pagamentos previsto na cláusula terceira do referido CONTRATO e que eventualmente não for quitada na data de seu respectivo vencimento.

Parágrafo Único: A garantia discriminada no caput permite que o CREDOR em caso de inadimplência do MUNICÍPIO possa proceder diretamente à retenção e a transferência de quotas de participação na arrecadação do ICMS de titularidade deste a ser procedida pelo INTERVENIENTE, nos termos fixados no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O INTERVENIENTE comparece ao presente, na qualidade de mero depositário dos recursos oriundos das quotas de participação na arrecadação do ICMS de titularidade do MUNICÍPIO, assumindo apenas e estritamente as obrigações decorrentes da interveniência prevista no presente instrumento, que não implicam, em hipótese alguma na assunção de qualquer responsabilidade em relação aos débitos contraídos e garantidos pelo MUNICÍPIO perante o CREDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA

O MUNICÍPIO desde já outorga ao CREDOR, em caráter irrevogável e irretirável, os poderes suficientes para, na qualidade de seu mandatário, apresentar solicitações de retenção e transferência dos respectivos valores perante o INTERVENIENTE, autorizando igualmente este a adotar quaisquer

procedimentos que ser fizerem necessários para o fiel cumprimento das obrigações.

Parágrafo Primeiro: O CREDOR deverá solicitar at(s) retenção(s), observados os limites fixados da cláusula primeira deste instrumento, ao INTERVENIENTE, com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, informando data e valor da parcela, sendo de total responsabilidade do CREDOR a apuração de cada valor solicitado ao INTERVENIENTE com os correspondentes ajustes, se for o caso.

Parágrafo Segundo: O INTERVENIENTE efetuará a retenção na quota de participação do ICMS de titularidade do MUNICÍPIO, observados os limites fixados da cláusula primeira deste instrumento, mediante prévia solicitação e com base nas informações transmitidas pelo CREDOR, de acordo com o parágrafo anterior, na data regularmente programada para repasse da arrecadação de ICMS pelo Estado para o MUNICÍPIO, para então repassar o respectivo valor ao CREDOR, até o primeiro dia útil subsequente à efetivação da retenção.

Parágrafo Terceiro: Na efetivação da retenção, o INTERVENIENTE observará a prioridade de atendimento à(s) solicitação(s) provenientes do comprometimento do MUNICÍPIO em relação a outro(s) compromissos em que também exista a vinculação de suas quotas de participação na arrecadação do ICMS.

Parágrafo Quarto: Caso haja qualquer fato impeditivo, inclusive insuficiência ou inexistência de recursos nas respectivas datas, o INTERVENIENTE não efetuará qualquer retenção; em ambos os casos o INTERVENIENTE notificará o CREDOR quanto ao ocorrido, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da ocorrência, para adoção das providências necessárias.

Parágrafo Quinto: O INTERVENIENTE não responderá junto ao CREDOR, em hipótese alguma, pela falta de pagamento e/ou regularização de parcelas do débito de responsabilidade do MUNICÍPIO em atraso, em razão da impossibilidade de retenção, nos termos do parágrafo anterior, nas datas aprazadas.

CLÁUSULA QUARTA

Uma vez honrados todos os débitos decorrentes do CONTRATO, o CREDOR obriga-se a enviar ao INTERVENIENTE comunicação expressa, informando tal ocorrência, a fim de dar término às obrigações assumidas ao amparo do presente.

Parágrafo Primeiro: O MUNICÍPIO, por este ato e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretirável, obriga-se a não apresentar ao INTERVENIENTE qualquer ordem quanto à retenção e transferências dos valores das quotas de participação na arrecadação do ICMS, nos termos ora estabelecidos, enquanto não cumprida a condição prevista no caput.

Parágrafo Segundo: O INTERVENIENTE somente poderá acatar contra ordens com a anuência do CREDOR, ou então amparadas em decisão judicial.

Parágrafo Terceiro: Havendo qualquer decisão judicial que obrigue o INTERVENIENTE a restituir valores repassados em razão do cumprimento do presente, o CREDOR obriga-se a dar imediato cumprimento a ordem, em nome e por conta do INTERVENIENTE em razão do ocorrido, incluídas custas processuais e honorários advocatícios, devidamente corrigidos até a data do seu efetivo ressarcimento.

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO compromete-se a não transferir seu domicílio bancário, de sorte que o INTERVENIENTE deixe de figurar como depositário dos recursos oriundos das quotas de participação na arrecadação do ICMS a ela pertencentes, enquanto perdurarem suas obrigações junto ao CREDOR, provenientes do Termo de Confissão de Dívida e Renegociação de Débito em Moratória n.º 97.464-1 / DCVR / 2007.

CLÁUSULA QUINTA

Em virtude do ora pactuado, o MUNICÍPIO pagará ao INTERVENIENTE uma taxa de interveniência, no valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) de cada parcela transferida para o CREDOR ao amparo do presente, sendo certo que tal montante também será deduzido da quota de participação do município na arrecadação do ICMS.

CLÁUSULA SEXTA

A mora em relação a qualquer pagamento devido ao INTERVENIENTE repercutirá na incidência dos seguintes encargos:

I – Comissão de Permanência, que será igual à(s) taxa(s) vigente(s) no mercado financeiro e praticada(s) pelo INTERVENIENTE, durante o período de inadimplência, mais juros moratórios à taxa de 12% (doze por cento) ao ano, ficando certo que tais encargos serão calculados e devidos dia-a-dia, até sua final liquidação; e,

II – Multa, correspondente à 2% (dois por cento) do valor do débito apurado, devidamente atualizado.

Parágrafo Único: Na hipótese tratada nesta cláusula o MUNICÍPIO responderá, ainda, por toda e qualquer despesa relacionada com a cobrança, e demais encargos incidentes, bem como, caso a INTERVENIENTE venha a se valer da via judicial para satisfação de seu crédito, pelos honorários advocatícios, fixados judicialmente, além das demais despesas processuais.

CLÁUSULA SÉTIMA

O descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no vencimento antecipado do presente; extinguindo-se automaticamente o presente no caso de extinção do CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Bauru /SP como competente para dirimir qualquer questão oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja.

E assim, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo Assinadas E Qualificadas.

Bauru, ... de 2.007.

CREDOR - CPFL

Nome: Hélio Viana Pereira
Cargo: Vice-Presidente de Distribuição
RG: M-175.556/MG
CPF: 237.109.776-49

Nome: Ailton Salton Rosek
Cargo: Diretor Comercial de Varejo
RG: 600.847.507-8
CPF: 221.025.310-15

MUNICÍPIO DE BAURU

Nome: José Gualberto Tuga Martins Angerami
Cargo: Prefeito Municipal
RG: 4.487.248
CPF: 558.603.208-25

INTERVENIENTE – BANCO NOSSA CAIXA S. A.

Nome:
Cargo:
RG:
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome: José Roberto Andrade
Cargo: Gerente de Contas Poder Público
RG: 8.750.157
CPF: 797.349.798-68

Nome: Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Cargo: Secretário de Economia e Finanças
RG: 7.352.618
CPF: 050.408.848-34

DECRETO Nº 10454, DE 29 DE MAIO DE 2007

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETO

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5419, de 28 de dezembro de 2006, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.245.000,00 (dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme condições abaixo:

| FUNÇÃO | ELEMENTO | VALOR |
|---|-----------|--------------|
| 06.18200022 025 00038 | 3.3.90.39 | |
| GABINETE DO PREFEITO | | 50.000,00 |
| 04.12600032 004 00069 | 4.4.90.52 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | 20.500,00 |
| 12.36500042 150 00109 | 4.4.90.52 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 350.000,00 |
| 12.36500042 158 00114 | 3.3.91.39 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 20.000,00 |
| 12.36500471 054 00115 | 4.4.90.51 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 1.290.000,00 |
| 12.12200042 159 00127 | 3.3.91.39 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 23.000,00 |
| 12.30600242 162 00182 | 3.3.90.30 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 150.000,00 |
| 10.30100252 166 00221 | 3.3.90.30 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | 300.000,00 |
| 10.30500252 083 00244 | 3.3.90.30 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | 10.000,00 |
| 10.30600252 168 00250 | 3.3.90.32 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | | 10.000,00 |
| 15.12200092 001 00346 | 4.4.90.52 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | 500,00 |
| 27.81200322 008 00449 | 3.3.90.39 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | 1.000,00 |
| 13.12200132 001 00488 | 3.3.90.30 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | 20.000,00 |

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes

| recursos: | FUNÇÃO | ELEMENTO | VALOR |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------|---------------|
| | 06.18200022 025 00037 | 3.3.90.30 | |
| GABINETE DO PREFEITO | | | 50.000,00 |
| 04.12800222 011 00070 | 3.3.90.30 | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | 10.500,00 |
| 04.12800222 011 00071 | 3.3.90.30 | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | 5.000,00 |
| 04.33100222 070 00076 | 3.3.90.30 | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | 5.000,00 |
| 12.36500042 150 00102 | 3.1.90.11 | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | 1.660.000,000 |
| 12.12200042 159 00124 | 3.3.90.30 | | |

| | | |
|--|-----------|------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.30600242 163 00183 | 3.3.90.30 | 23.000,0 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.30100252 166 00222 | 3.3.90.32 | 150.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 15.12200092 001 00345 | 3.3.90.39 | 300.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 27.81200121 022 00451 | 4.4.9052 | 500,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 15.45200362 075 00565 | 3.3.90.30 | 1.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 15.45200362 075 00566 | 3.3.90.39 | 30.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS | | 10.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 29 de maio de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
Secretário De Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor Do Departamento De Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10479, DE 04 DE JULHO 2007

P. 12.640/07 Permite ao servidor público municipal IRINEU MARCOS DE SOUZA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido ao servidor público municipal IRINEU MARCOS DE SOUZA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida dos Açougueiros, 4-85, Núcleo Habitacional Edson Bastos Gasparini.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do permissionário e de seus familiares;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o permissionário;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- onerosidade da permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 04 de julho de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 9.104/06, que tem como interessado a 1ª Corregedoria Administrativa: **ABSOLVO** o servidor **PAULO FERREIRA**, RG 9.291.539-5, Vigia I, lotado na Divisão de Vigilância. Defensor: Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA: No Diário Oficial nº 1397, de 14/07/07 onde se lê: NOMEAÇÃO: A partir de 13/07/2007 ... Srª ADRIANA BERNARDINI ANTUNES SCANAVINI ... Leia-se: NOMEAÇÃO: A partir de 12/07/2007 ... Srª ADRIANA BERNARDINI ANTUNES SCANAVINI ...

NOMEAÇÃO: A partir de 17/07/2007, portaria nº 1082/2007, nomeia o Sr. ANDERSON EDIE MUSSIO, RG nº 41.985.966-4, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito** na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I – (Na vaga do 2º - desistente)

| CLAS. | NOME | RG |
|-------|-----------------------|--------------|
| 4º | Evaldo Braga de Souza | 19.669.421-8 |

SERVEANTE DE LIMPEZA I

| CLAS. | NOME | RG |
|-------|---------------------------|--------------|
| 1º | Samuel Galhardo Valverde | 18.479.713-5 |
| 2º | Shirleyde Andrade Ne | 25.773.321-8 |
| 3º | Célia de Oliveira Xavier | 27.300.292-2 |
| 4º | Marlene Romano da Silva | 26.237.319-1 |
| 5º | Marta Ribeiro Alves Cezar | 14.991.168-3 |

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Acesso já realizado. Indicamos no ANEXO II os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

ELETRICISTA DE VEÍCULOS II

| CLAS. | NOME | RG |
|-------|----------------------|------------|
| 1º | Marcos Martins Limão | 18.036.781 |

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS II

| CLAS. | NOME | RG |
|-------|-----------------------------|------------|
| 1º | Vladimir Antonio dos Santos | 19.200.455 |
| 2º | Maurinho da Silva | 12.326.975 |
| 3º | Ivaldo Carlos Justino | 15.806.632 |

PSICÓLOGO II

| CLAS. | NOME | RG |
|-------|-------------------------------------|--------------|
| 1º | Roseli D' Avila Vasconcelos | 20.060.710 |
| 2º | Ana Paulo Balderrama de Carvalho | 21.887.716 |
| 3º | Vera Lúcia de Paula Rodrigues | 18.036.795 |
| 4º | Rosane Ap. Toquete Prudente Seabra | 13.500.290-4 |
| 5º | Jaqueline Rodrigues Mendes Baptista | 13.340.834 |

ANEXO II

- Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e ultimo emprego; e todas contratações anotadas, Carnê de Contribuição (se autônomo).

2. Xerox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento (se houve alteração do estado civil)
3. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
4. **Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização;**

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, **no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO III para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

EDUCAÇÃO FÍSICA

| CLAS. | NOME | RG |
|-------|------------------------|--------------|
| 25º | Sandra Antevere Franco | 19.808.239-3 |

ENFERMAGEM

| CLAS. | NOME | RG |
|-------|-----------------------------------|--------------|
| 1º | Fabiana Goulart Carvalho | 30.258.116-9 |
| 2º | Élida Karina Oliveira Leme Malini | 28.318.446-2 |
| 3º | Renata de Araújo Leite Guedes | 34.856.159-3 |
| 4º | Vívian Ariede Polini | 43.467.537-4 |

ANEXO III

1. Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
3. Cópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
5. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
6. Cópia do comprovante de residência que contenha o CEP;
7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, **CONSTANDO O ANO CURSADO.**

EDITAL Nº 10 /2007 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento do cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Fiscal de Posturas Municipais I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

Cargo: FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I

Salário: Ref. 11-A (R\$445,19); abono (R\$50,00); vale-compra (R\$160,00) e adicional de produtividade de até 85%

Jornada: 40 horas semanais (escala de plantão)

Vagas: 02 (sendo 01 reservada para portadores de deficiência).

Pré-requisitos: Ensino Médio Completo

Descrição Sumária: Fiscalizar e acompanhar obras e estabelecimentos comerciais instalados no município; Realizar procedimentos burocráticos e administrativos referente as fiscalizações efetuadas; Realizar fiscalizações em eventos e plantões diversos; Comunicar irregularidades aos órgãos e autoridades responsáveis.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satis-

fazer as seguintes condições:

- a) **Ter 18 anos completos;**
- b) **Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;**
- c) **Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;**
- d) **Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;**
- e) **Gozar de boa saúde física e mental;**
- f) **Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.**

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 24 e 25 de julho de 2007, no Poupatempo, localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a rua Inconfidência/Centro, das 9hs00 às 18hs00.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- a) **Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;**
- b) **Comprovante de pagamento da taxa que deverá ser recolhida no local de inscrição no valor de R\$15,00. Importância não restituível. Não será aceito pagamento com cheque.**

5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru.

6. **A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.**

7. **No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.**

8. **O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.**

9. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

10. **Para efeito do concurso consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com as disposições legais.**

11. **Os candidatos nessa condição (reserva de vagas para deficientes) quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e se o grau de deficiência é compatível com o exercício do cargo.**

II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acertos, versando sobre os conhecimentos e programas indicados abaixo:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

- Código de obras: Lei 2371/82
- Lei de Zoneamento: 2339/82 e anexo I
- Leis: 4237/97; 5307/05; 4320/98; 4551/00; 4585/00; 5193/00; 5146/04; 5168/04; 5127/04; 5241/05; 5267/05; 5438/07 ; 4798/02; 4979/03; 5066/03; 5184/04.
- Decreto: 10424/07

PORTUGUES:

- Interpretações de Texto
- Problemas gerais da língua culta

- **Fonologia: Ortografia; Acentuação**
- **Morfologia: Substantivo; Adjetivo; Advérbio; Verbo; Pronome**
- **Sintaxe: Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal**

MATEMÁTICA:

- Operações com Números Reais e suas propriedades;
- Sistema Métrico Decimal: unidades de medida (e suas conversões) de comprimento, superfície, volume e capacidade;
- Porcentagem;
- Razão e proporção;
- Regra de três simples e composta;
- Geometria Plana e Geometria Espacial.

ATUALIDADES:

Fatos ocorridos (a partir de julho de 2006) em diversas áreas tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações internacionais, Desenvolvimento Sustentável e Segurança.

III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 26 de agosto de 2007 (domingo) às 9 horas. O local da prova será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 02/08/2007.
2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.
3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.
6. O não comparecimento à prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.
7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.
8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato, ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas o caderno de questões.
9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidos aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II do edital.
2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classifica-

ção e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência o candidato com maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. *O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.*
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) *Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;*
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 - d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
 - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
 - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 - c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. *A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.*
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 893/2007.

Bauru, 17 de julho de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 01/07/2007, portaria nº 1083/2007, exonera o servidor **SAINT CLAIR THANIS GARRIDO**, portador do RG 17.804.798, matrícula: 15748, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Praças Esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme protocolo nº 10643/2007

NOMEAÇÕES: A partir de 01/07/2007, portaria nº 1084/2007, nomeia o servidor **ADEMAR FERNANDES DE CAMPOS JUNIOR**, portador do RG 18.816.593-9, matrícula: 17.211, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Praças Esportivas, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo nº 10.644/2007.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

| PROCESSO | NOME | VALOR | VENCIMENTO |
|----------|----------------------------------|----------------|------------|
| 25733/06 | AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME | R\$ 14,94 | 04/07/07 |
| 5602/06 | AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME | R\$ 282,69 | 19/07/07 |
| 13467/06 | AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME | R\$ 949,00 | 17/07/07 |
| 21566/07 | AGUALAR DE BAURU COM LTDA ME | R\$ 370,00 | 17/07/07 |
| 13371/04 | APL ASSESSORIA PUBLIC LEGAL LTD | R\$ 2.700,00 | 16/07/07 |
| 24259/06 | ALBANO BAURU OM GLP LTDA | R\$ 3.891,09 | 17/07/07 |
| 24259/06 | ALBANO BAURU OM GLP LTDA | R\$ 1.333,64 | 17/07/07 |
| 24259/06 | ALBANO BAURU OM GLP LTDA | R\$ 473,60 | 17/07/07 |
| 13414/07 | BAURUINFO COMERCIAL LTDA | R\$ 124,54 | 18/07/07 |
| 1098/06 | CPFL- COMP PAULISTA FORÇA LUZ | R\$ 372.075,45 | 18/07/07 |
| 74049/04 | COOPERATIVA PROD RRAL PAULISTA | R\$ 1.071,20 | 18/07/07 |
| 74041/04 | CHANCELLER SERV LAVANDERIA LTD | R\$ 20.534,73 | 18/07/07 |
| 20182/06 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO | R\$ 83,97 | 17/07/07 |
| 20182/06 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO | R\$ 1.683,55 | 17/07/07 |
| 20182/06 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO | R\$ 819,87 | 17/07/07 |
| 20182/06 | CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO | R\$ 5.800,80 | 17/07/07 |
| 23680/07 | CASTELO PNEUS LTDA | R\$ 447,00 | 17/07/07 |
| 23667/07 | CASTELO PNEUS LTDA | R\$ 40,00 | 17/07/07 |
| 2314/06 | CIMENTO RIO COM REP MAT CONST | R\$ 10.968,00 | 18/07/07 |
| 3403/07 | DIAS E MAIA COZINHAS INDUSTRIAIS | R\$ 4.690,00 | 18/07/07 |
| 12210/06 | DISTRIBUIDORA MEDIC BEVILACQUA | R\$ 16.446,00 | 17/07/07 |
| 4142/07 | EDVALDO FRANCISCO PIRES | R\$ 9.729,53 | 17/07/07 |
| 5777/03 | EMPRESA BRASIL CORREIO TELEGRA | R\$ 14.950,00 | 18/07/07 |
| 12210/06 | GEOLAB INDUST FARMACEUTICAS LT | R\$ 585,00 | 17/07/07 |
| 24361/07 | HOTEL DOCA DE BAURU LTDA ME | R\$ 540,00 | 18/07/07 |
| 14733/06 | ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP L | R\$ 20,00 | 18/07/07 |
| 37058/06 | JOARTE EDITORA SERV OFF SET LTD | R\$ 1.205,45 | 18/07/07 |
| 12210/06 | LABORAT NEO QUIMICA COM INDUST | R\$ 25.666,20 | 17/07/07 |

| | | | |
|----------|---------------------------------|----------------|----------|
| 19652/04 | OSWALDO BRAMBILLA TRANSP COL | R\$ 308.382,69 | 17/07/07 |
| 1343/06 | PONTEPEDRAS MINERAÇÃO BRITAG | R\$ 15.480,00 | 17/07/07 |
| 18185/07 | SERVIMED COMERCIAL LTDA | R\$ 1.520,76 | 16/07/07 |
| 12210/06 | SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA | R\$ 4.733,19 | 18/07/07 |
| 26574/06 | TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO | R\$ 2.531,10 | 15/07/07 |
| 30637/06 | TINOS COM MANUT FOTOCOPIADORA | R\$ 239,00 | 18/07/07 |
| 40453/06 | ACAE | R\$ 120,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | APAE | R\$ 3.660,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | APIECE | R\$ 545,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | ASSOC BENEFICIENTE CRISTÃ | R\$ 3.103,35 | 17/07/07 |
| 40453/06 | ASSOC CREC BERC RODRI ABREU M | R\$ 527,62 | 17/07/07 |
| 40453/06 | ASSOC CREC BERC RODRIG ABREU R | R\$ 1.363,78 | 17/07/07 |
| 40453/06 | ASSOC PROT MATERN CRIANÇA | R\$ 2.404,50 | 17/07/07 |
| 40453/06 | BOM PASTOR INST VAL PROM HUM | R\$ 289,34 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CANA | R\$ 458,25 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CARITAS DIOCESANO | R\$ 8.180,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CASA DA CÇA MD MARIA VOIRON | R\$ 238,28 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CASA DA ESPERANÇA | R\$ 200,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CEAC | R\$ 1.096,50 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRANCI | R\$ 4.291,50 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CEVAC | R\$ 306,36 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE ASSIT NOSSA CÇA TIBIRIÇA | R\$ 493,58 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE BERÇ ANTONIO PEREIRA | R\$ 493,58 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE BERÇ CRUZ PAST BELEM | R\$ 323,38 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE BERÇ IRMÃ CATARINA | R\$ 272,32 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE BERÇ LEOCADIO CORREA | R\$ 408,48 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE BERÇ NOVA ESPERANÇA | R\$ 1.363,78 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE BERÇARIO SÃO JOSÉ | R\$ 815,67 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE BERÇARIO SAO JUDAS | R\$ 493,58 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE CENT EDUC MONTEIRO LOB | R\$ 561,66 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE COM PINGO GENTE | R\$ 493,58 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE DOCE RECANTO | R\$ 221,26 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE ERNESTO QUAGGIO | R\$ 221,26 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE CENTRO JOÃO PAULO II | R\$ 425,50 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE ESCOLA MADRE CLÉLIA | R\$ 527,62 | 17/07/07 |
| 40453/06 | CRECHE EVANGELICA BOM PASTOR | R\$ 255,30 | 17/07/07 |
| 40453/06 | FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA | R\$ 1.603,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | FUNDATO | R\$ 4.976,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | FUNDATO- COMBATE ABUSO | R\$ 7.200,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | INSCRI | R\$ 420,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | IASCJ | R\$ 1.527,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO | R\$ 2.025,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGOS | R\$ 275,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | POC | R\$ 1.058,25 | 17/07/07 |
| 40453/06 | RASC | R\$ 1.442,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO | R\$ 374,44 | 17/07/07 |
| 40453/06 | SORRI | R\$ 3.245,00 | 17/07/07 |
| 40453/06 | VILA VICENTINA ABRIGO P/ VELHOS | R\$ 2.981,65 | 17/07/07 |

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**NOTIFICAÇÃO - DRI**

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
NOTIFICAÇÃO 28/2007**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

| | | |
|-------|-----------------------------------|------------|
| 11/07 | CIDE | 146.371,31 |
| 11/07 | PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE | 9.750,00 |
| 11/07 | FUNDEB | 647.727,42 |
| 12/07 | INCRA | 186,43 |
| 12/07 | PETIJORNADA | 3.820,00 |
| 12/07 | PROJETO AGENTE JOVEM | 8.125,00 |
| 12/07 | PETIBOLSA | 1.440,00 |
| 12/07 | PISO ALTA COMPLEXIDADE I | 11.535,00 |
| 12/07 | PISO BÁSICO FIXO | 18.000,00 |
| 12/07 | PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO | 13.844,12 |
| 12/07 | PISO BÁSICO VARIÁVEL | 2.291,65 |
| 12/07 | PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE | 7.200,00 |
| 12/07 | PISO ALTA COMPLEXIDADE II | 6.000,00 |
| 16/07 | HIP.DIAB.ASMA RENITE | 45.786,54 |
| 16/07 | HIP.DIAB.ASMA RENITE | 32.991,39 |
| 16/07 | HIP.DIAB.ASMA RENITE | 27.253,76 |
| 16/07 | TETO EPIDEMIOLOGICO | 60.055,53 |

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA**ATENÇÃO**

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei nº 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Luiz F. G. Garcia**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Alfredo Ruiz, nº 22-25** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 635 - B**, no **Processo 19497/07**, por Poda Drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Antonio Ortega Moreira**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Antonio Alves, nº 13-77** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 618 - B**, no **Processo 17503/07**, por danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr Carlos Eduardo Pires Vitta - Contr. Cassiana Pereira Laurindo**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Antonio Palhares Ortega, nº 2-3** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 605 - B**, no **Processo 15240/07**, por Poda Drástica danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

Autorizamos a Substituição de 01 Espécie Arbórea denominada Ficus, localizada no centro do imóvel cito a Rua Primo Pegoraro, nº 3-107 – Pq. Santa Candida, conforme Laudo Técnico descrito no processo protocolado nesta Secretaria sob. Nº 24085/07

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO
DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 21654/07

INTERESSADO: Arnaldo Rodrigues

ENDEREÇO: R. Niyu Miyashiro, nº 2-22 – Jd. Carolina

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelão localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO:

PROCESSO: 22701/07

INTERESSADO: Francisco Pinheiro Neves

ENDEREÇO: R. Hermínio Pinto, nº 6-70 (Esq. Da Benjamim Constant) - Higienópolis

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de sol

PROCESSO: 24123/07

INTERESSADO: Eduardo Horne Lourenço

ENDEREÇO: R. Capitão Gomes Duarte, nº 27-61 – Jd. Brasil

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Quaresmeira

PROCESSO: 24207/07

INTERESSADO: Hildebrando Thomas de Carvalho Filho

ENDEREÇO: R. Voluntário da Pátria, nº 5-27 - Higienópolis

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **13/07/07 a 15/07/07:**

CERTIFICADO DE REGISTRO

Processo Interessado
27354/07 Gilson David dos Santos Reis ME

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo Interessado
27166/07 Fausto Salina Lópes Bauau ME
27145/07 Marcos Cunha Vasconcelos ME
27355/07 Tania Regina Bossi Ruiz ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo Interessado
25786/07 Ercilio Rodrigues Bauru ME
24054/07 Erika Mussi Transportes

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo Interessado
9652/07 Comercial Clínica Bauru Ltda ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **13/07/07 a 15/07/07**.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo Interessado
21241/07 Jorge Aquino ME
25826/07 Elizabete Aparecida Cardoso ME
26649/07 Aparecido Mendes da Silva Bauru ME
26947/07 José Francisco de Lima Recicláveis ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo Interessado
11599/07 F. C. Da Silva Lanchonete ME
25055/07 Roberto Nobukuni Kanashiro
19787/07 B. A Lima ME
20554/07 José Luiz Pavan
10716/07 Antonio Pereira dos Santos Filho

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---|----------|
| 22838/07 | DEBORA GONÇALVES FRANCESCHETTI BAURU – ME | 8062/C-1 |
| 14233/07 | ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU | 6708/C-1 |
| 25617/07 | FRANCISCO AMERICO VIDRIH SOARES | 6644/C-1 |
| 25130/07 | ANA LUCIA POMPEIA FRAGA DE ALMEIDA | 6646/C-1 |
| 25170/07 | VALÉRIA GELANI | 6641/C-1 |
| 25270/07 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ (ABRIGO P/ IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA) | 7737/C-1 |
| 25378/07 | FATIMA APARECIDA CHIQUITO TICIANELLI | 6645/C-1 |
| 25925/07 | SANTOS & GALVÃO S/S LTDA | 6605/C-1 |
| 11175/07 | PASCHOALOTTO INTERACTION CENTER BRASIL | 7359/C-1 |
| 21605/07 | SIND. EMPREG. EM POSTOS DE SERV. COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BAURU E REGIÃO | 6647/C-1 |

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|----------|--|------|-----------|
| 25330/07 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO | 30 | 10241/C-1 |
| 10171/07 | ELIANE VIEIRA GOUVEIA | 30 | 6846/A-2 |
| 24770/07 | ANSELMA REGINA DA SILVEIRA | 30 | 6350/C-1 |

25135/07 AUTO POSTO P.S.G. LTDA * 7379/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---|-----------|
| 25138/07 | MARIA GORETE GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME | 7854/C-1 |
| 25193/07 | INES FELIX NOGUEIRA - ME | 7868/C-1 |
| 25539/07 | OZARIO JULIO MORALES & CIA LTDA - ME | 10234/C-1 |
| 24757/07 | DENISE BARONI | 7394/C-1 |
| 24760/07 | APARECIDA MATIKO ONO | 7391/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------------|----------|
| 26963/06 | EUNICE CEZARIO RODRIGUES – ME | 6908/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|----------------------|-----------|
| 15898/07 | DALVA LOPES DA SILVA | 04573/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---|----------|
| 28358/04 | NEUSA SIQUEIRA BARRETO BAURU ME | 3534/C-1 |
| 38165/06 | CENTRO DE COMUNICAÇÃO INGLESA CCI BAURU LTDA | 0528/D-2 |
| 11660/03 | CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – PROJ. CRESCER | 2890/C-1 |
| 20478/04 | FATIMA FERREIRA GOMES CARMINATO | 1453/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---------|--------------------------------|----------|
| 5862/07 | JULIANA FERREIRA DA ROCHA - ME | 190/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---------|--------------------------------|----------|
| 5862/07 | JULIANA FERREIRA DA ROCHA - ME | 4628/C-1 |

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| | |
|--------------------|--------------------------|
| PROCESSO | 26379/07 |
| INTERESSADO | FARMACENTRO BAURU LTDA |
| REQUERENTE | ANDRÉ LUIS DE MELLO URSO |
| CPF | 137.277.358-48 |
| CRF | 21.468 |

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| | |
|--------------------|-----------------------------------|
| PROCESSO | 40907/06 |
| INTERESSADO | LUIZ EDUARDO GOMES GARCIA BETTING |
| REQUERENTE | LUIZ EDUARDO GOMES GARCIA BETTING |
| CPF | 269.673.348-16 |
| CRM | 94965-D |

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 11335/07 |
| INTERESSADO | CENTROCARD CENTRO DE CARDIOLOGIA NÃO INVASIVA DE BAURU LTDA |
| REQUERENTE | REGINALDO DE ALMEIDA BARROS |
| CPF | 059.882.761-72 |
| CRM | 21.264 |

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| | |
|--------------------|-------------------------|
| PROCESSO | 12753/07 |
| INTERESSADO | LUIZ ANTONIO PELLEGRINO |
| REQUERENTE | LUIZ ANTONIO PELLEGRINO |
| CPF | 200.953.179-53 |
| CRM | 110.432 |

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| | |
|--------------------|---------------------------------------|
| PROCESSO | 25903/07 |
| INTERESSADO | RISSATO & MARTIMIANO ÓPTICA LTDA – ME |
| REQUERENTE | SERGIO EDUARDO SILVA |
| CPF | 015.279.718-13 |

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| PROCESSO | 25825/07 |
| INTERESSADO | KOTI & OLIVEIRA LTDA – ME |
| REQUERENTE | ELIANA DOMINGOS DE OLIVEIRA |
| CPF | 057.403.748-98 |

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 25902/07
INTERESSADO A. C. GARCIA OTICA – ME
REQUERENTE ANA CLAUDIA DAMASCENO AVANCI
CPF 288.695.558-28

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 26379/07
INTERESSADO FARMACENTRO BAURU LTDA
REQUERENTE FABIO HENRIQUE MANSO NICHELOTO
CPF 301.000.638-10
CRF 35.759

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 40335/05
INTERESSADO CLEDAIR CLAUDETE DOS REIS MOURA
REQUERENTE ANTONIO CESAR LOPES DIAS
CPF 573.134.079-04
CRF 27.098

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 17742/02
INTERESSADO DROGARIA PARAISO DE BAURU LTDA – ME
REQUERENTE MARCOS ENRIQUE DELFINO GOMES
CPF 308.724.178-40
CRF 37.060

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O. EM 05/07/07:

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. INTERESSADO
 16907/07 ARALCO S/A INDÚSTRIA E COMERCIO

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
 16907/07 ARALCO S/A INDÚSTRIA E COMERCIO 10 7924/C-1

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
 13977/07 ABIGAIR FERREIRA DOS SANTOS MOYRA * 25848/A1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES. INTERESSADO DIAS N°/SÉRIE
 13977/07 ABIGAIR FERREIRA DOS SANTOS MOURA * 25848/A1

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 19.391/2007 – **Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇOS n° SMS 001/2007 - por preço unitário - Tipo Menor Preço – **Objeto:** *Aquisição de Diversos Medicamentos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado, saúde mental e atendimentos de urgência e emergência.* A abertura dar-se-á no dia **23/08/2007** as **9h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 16/07/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 19.645/2007 e 24.064/2007 - apenso – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n°

SMS 28/2007 – Sistema Registro de Preços n.º **008/2007** – **Objeto:** Aquisição de Suplemento Alimentar e leites para atender aos pacientes / usuários do Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar, Programa de Atenção e Nutrição Infantil – PANI, usuários do sistema de saúde e eventuais mandados judiciais. A abertura dar-se-á no dia **31/07/2007** a partir das **9h**. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 16/07/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n° 164/07 - Processo Administrativo n° 50.057/2004 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 009/07 - **Tipo Melhor Oferta** – **Objeto:** A permissão de uso oneroso e com encargo de espaço público municipal localizado na Avenida Rodrigues Alves, ao lado do Velório Municipal, para instalação de um ponto comercial, podendo ser comercializado no mesmo venda de flores naturais, jornais, revistas, velas, placas para túmulo e/ou artigos correlatos - **Interessada:** Secretária Municipal do Meio Ambiente. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às **12:00 (doze) horas do dia 20 (vinte) de agosto de 2007**, os envelopes a que se refere o item II do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação **será realizada às 15:00 (quinze horas) do dia 20 (vinte) de agosto de 2007**, na sala n° 8, no endereço constante acima. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitação, até o dia 25 de junho de 2007, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-3235-1060 ou 3235-1437. Bauru, 16/07/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n. 34750/99 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 02/2007 - **Objeto:** Uso espaço p/ implantação de lixeira c/ exploração de publicidade - **Interessado:** Secretária Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo Senhor Prefeito em **13/07/07** à empresa **STREET LIX PUBLICIDADE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, valor a ser recolhido aos cofres Municipais a importância de **R\$ 5,00 (cinco reais) por lixeira** instalada no Município de Bauru. **PRAZO DOS SERVIÇOS: 300 LIXEIRAS NO 1º ANO; 100 LIXEIRAS NO 2º ANO; 100 LIXEIRAS NO 3º ANO 100 LIXEIRAS NO 4º ANO.** Bauru, 16/07/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - PROCESSO N.º 669/2007 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 060/2007 – **Objeto:** Aquisição de Servidor, Multifuncional. **Leitura e gravação de CDRW e Placa mãe - Interessada:** Secretária Municipal de Administração, Corpo de Bombeiros e Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira e **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **16/07/07** à empresa **PIUBELI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME**, conforme quadro abaixo:

| LOTE | PRODUTO | MARCA/MODELO | QUTD. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL DO LOTE |
|------|---------------------------------------|----------------------|-------|-------------|------------------|
| 01 | Servidor de Banco de Dados | HP | 01 | 23300,00 | 23300,00 |
| 02 | Multifuncional a laser | HP 3052 all- on-line | 02 | 800,00 | 1600,00 |
| 03 | Unidade de leitura e gravação de CDRW | | | | |
| | Gravador/leitor de DVD | Gabinete de CPU | | | |
| | | Samsung | | | |
| | | LG | | | |
| | | K-Mex | 01 | | |
| | | | 03 | | |
| | | | 01 | 53,51 | 75,00 |
| | | | | 20,49 | 299,00 |
| 04 | Placa mãe Memória DDR 512 MB | | | | |
| | Processador mínimo 2.4 Ghz | Intel Smart | | | |
| | Intel Celeron | | 01 | | |
| | | | 01 | | |
| | | | 01 | 310,00 | 90,00 |
| | | | | 198,00 | 549,00 |

Bauru, 16/07/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/07 – PROCESSO N° 10.861/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA-EPP – **OBJETO:-** LOTE 01 PÃO FRANCÊS DE APROXIMADAMENTE 30 GRS. OBTIDOS DA FARINHA DE TRIGO, ADICIONADOS DE LIQUIDO, RESULTANTES DO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO., PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. REQUISITOS ESPECÍFICOS: FARINHAS, AMIDO DE CEREAIS E FARELOS: UMIDADE MÁXIMA 15,0% (g/100g). **1º Classificada: PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP,** á R\$ 4,70 o quilo – **PRAZO:-** 1 ano – **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 051/07 – **ASSINATURA:-** 12/07/2007 – **VALIDADE:-** 12/07/2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/07 – PROCESSO N° 19.672/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** AGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME – **OBJETO:-** LOTE 01 – AÇÚCAR – Item 1.1 AÇÚCAR TIPO REFINADO, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,0% P/P, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P., SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 01KG. DE ACORDO COM O DECRETO N.º 12.342/78 – NTA – 52: **1º Classificada: ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME,** á R\$ 1,023kg – Marca COMETA e **LOTE 02 CHÁ MATE – Item 2.1 CHÁ MATE DE PRIMEIRA QUALIDADE (FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE) – CX. DE 200GRS: 1º Classificada: ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME,** á R\$ 1,41 a caixa – Marca CAPIMAR – **PRAZO:-** 1 ano – **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 051/07 – **ASSINATURA:-** 12/07/2007 – **VALIDADE:-** 12/07/2008.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 450/2007 – Pregão Eletrônico n.º 057/2007

Contrato n.º 096/2007
Processo Administrativo: 450/2007
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 057/2007
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Emec Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda.
Objeto: Aquisição de bombas dosadoras eletromagnéticas e materiais de reposição.
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Nota de Empenho: E01.033/EA000, de 26 de junho de 2.007.
Assinatura: 29/06/2007
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo n.º 451/2007 – Pregão Eletrônico n.º 029/2007

Contrato n.º 095/2007
Processo Administrativo: 451/2007
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2007
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Intercontrol Comércio e Serviços de Equipamentos para Laboratório Ltda. ME
Objeto: Aquisição de reagentes para análises química e materiais para reposição de estoque.
Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Nota de Empenho: E01.042/EA000, de 26 de junho de 2.007.
Assinatura: 29/06/2007
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Processo n.º 451/2007 – Pregão Eletrônico n.º 029/2007

Contrato n.º 094/2007
Processo Administrativo: 451/2007
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2007
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Hexis Científica S/A.
Objeto: Aquisição de reagentes para análises química e materiais para reposição de estoque.
Valor do Contrato: R\$ 29.004,75 (Vinte e nove mil e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Nota de Empenho: E01.030/EA000, de 25 de junho de 2.007.
Assinatura: 29/06/2007
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Processo n.º 2267/2007 – Pregão Eletrônico n.º 050/2007 Termo de Rescisão do Contrato n.º 076/2007

Termo de Rescisão do Contrato n.º 076/2007
Processo Administrativo: 2267/2007
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 050/2007
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.
Objeto: Rescisão amigável do contrato n.º 076/2007, face a constatação de equívoco por parte do DAE e da CONTRATADA, quando da avaliação dos aspectos técnicos do objeto, fato este verificado apenas no ato da entrega.
Assinatura: 06/07/2007

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS 2007

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através da Divisão Administrativa/Serviço de Recursos Humanos, informa a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo de credenciamento de Estagiários de **Nível Médio, Nível Médio Profissionalizante na área de Informática e Nível Superior em: Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Hab. Rádio e TV, Desenho Industrial – Programação Visual, Direito, Psicologia Organizacional, Serviço Social, Química e Ciências Biológicas.**
Os interessados poderão efetuar as inscrições até as **17:00 horas do dia 20 de julho de 2007**, horário de Brasília, no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru no endereço www.daebauru.com.br, ficando mantida as demais condições estabelecidas no Edital publicado no Diário Oficial do dia 12 de julho de 2007.
Bauru, 16 de julho de 2007.

CONCURSO DE ACESSO 2007 – DAE
GABARITO DA PROVA OBJETIVA (P1) PRIMEIRA ETAPA
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR II:
1-C, 2-A, 3-E, 4-B, 5-D, 6-D, 7-B, 8-D, 9-C, 10-D, 11-ANULADA, 12-A, 13-D, 14-D, 15-D, 16-A, 17-E, 18-D, 19-C, 20-A.
A COMISSÃO
Bauru, 16 de julho de 2.007.

CONCURSO DE ACESSO 2007 – DAE
GABARITO DA PROVA OBJETIVA (P1) PRIMEIRA ETAPA
DESENHISTA PROJETAIA I:
1-A, 2-C, 3-C, 4-D, 5-E, 6-E, 7-ANULADA, 8-A, 9-C, 10-A, 11-ANULADA, 12-A, 13-D, 14-D, 15-D, 16-A, 17-E, 18-D, 19-C, 20-A.
A COMISSÃO
Bauru, 16 de julho de 2.007.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 5.096/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 079/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de reagentes para análise bacteriológica da água, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 - DAE.

Data de recebimento das propostas: 26/07/07, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 26/07/07, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 26/07/07, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Processo Administrativo n.º 3.641/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 074R/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de cartuchos com tinta e cartuchos de toner para impressoras, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 - DAE.

Por alteração no Anexo I, notificamos nova data:

Data de recebimento das propostas: 27/07/07, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 27/07/07, às 14:30 horas.

Início da disputa de Preços: 27/07/07, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Donizete Tenório de Toledo

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 25 de julho de 2.007 (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMI - NAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

| | | |
|-------------|-------------|-------------|
| 01-12054/07 | 12-12104/07 | 23-12140/07 |
| 02-12062/07 | 13-12105/07 | 24-12144/07 |
| 03-12075/07 | 14-12106/07 | 25-12150/07 |
| 04-12091/07 | 15-12107/07 | 26-12151/07 |
| 05-12093/07 | 16-12108/07 | 27-12152/07 |
| 06-12094/07 | 17-12132/07 | 28-12153/07 |
| 07-12098/07 | 18-12133/07 | 29-12154/07 |
| 08-12099/07 | 19-12134/07 | 30-12155/07 |
| 09-12101/07 | 20-12135/07 | 31-12156/07 |
| 10-12102/07 | 21-12137/07 | 32-229/07 |
| 11-12103/07 | 22-12139/07 | 33-238/07 |
| | | 34-239/07 |

Bauru, 16 de julho 2007.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **INTEMPESTIVOS** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião dia 25 de julho de 2.007 (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMI - NAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber :

| | |
|-------------|-------------|
| 01-240/07 | 08-12057/07 |
| 02-241/07 | 09-12061/07 |
| 03-12009/07 | 10-12064/07 |
| 04-12030/07 | 11-12066/07 |
| 05-12031/07 | 12-12069/07 |
| 06-12038/07 | 13-12142/07 |
| 07-12055/07 | 14-12143/07 |

Bauru, 16 de julho 2007.
Presidente da JARI

EXTRATO DE CONTRATO N.º 09/07

Processo n.º 001/07 - Concorrência Pública n.º 01/07

Contratante: EMDURB

Contratada: SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA

Objeto: Medidor e registrador fixo (pardal) sendo: 17 instalações de infra-estrutura, 48 locações com apoio técnico e manutenção, 24 locações com apoio técnico e manutenção, 20 serviços de transferência de local, 09 serviços de transferência de local.

Valor Total Contrato por 24 meses: R\$ 308.097,00

Período: 24 meses

Assinatura: 13/07/2007

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/07

Processo nº 001/07 - Concorrência Pública nº 01/07

Contratante: EMDURB

Contratada: SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Medidor e registrador fixo (lombada eletrônica) sendo: 03 Instalações de infraestrutura (lombada eletrônica), 72 Locações com apoio técnico e manutenção (lombada eletrônica).

Valor Total Contrato por 24 meses: R\$ 227.844,00.

Período: 24 meses

Assinatura: 13/07/2007

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/07**Processo nº 001/07 - Concorrência Pública nº 01/07**

Contratante: EMDURB

Contratada: LT COMERCIAL LTDA (LASER TECH)

Objeto: Medidor e registrador estático (radar estático) sendo: 24 Locações de equipamentos e materiais (radar estático).

Valor Total Contrato por 24 meses: R\$ 107.760,00

Período: 24 meses

Assinatura: 13/07/2007

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010

Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

EMAILS**presidente@funprevbauru.com.br****dirfinan@funprevbauru.com.br****dirprev@funprevbauru.com.br****jurídico@funprevbauru.com.br****diradm@funprevbauru.com.br****cpd@funprevbauru.com.br****conselho@funprevbauru.com.br****folpag@funprevbauru.com.br****servsocial@funprevbauru.com.br****Portarias da Presidência****Portaria nº 103/2007**

Aposenta voluntariamente, a partir de 16 de julho de 2007, a Sra. Eunice de Oliveira, portadora do RG nº. 19.423.596 e CPF nº. 792.756.728-49, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Merendeira I, padrão 3-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 224/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 16 de julho de 2007.

Portaria nº 104/2007

Aposenta por invalidez, a partir de 17 de julho de 2007, a Sra. Cleonice Cambuí da Silva, portadora do RG nº. 22.646.857-4 e CPF nº. 290.061.388-43, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Auxiliar de Creche I, padrão 3-D, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 863/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 16 de julho de 2007.

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **MAIO/2007**:

| | | | | |
|-------------------|---|-----------|---|---------------------|
| Servidores Ativos | - | 15 | - | R\$ 2.400,00 |
| Estagiários | - | 09 | - | R\$ 959,94 |
| Total | - | 24 | - | R\$ 3.359,94 |

Em cumprimento à Emenda da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU nº 45 de 20 de setembro de 1999, segue abaixo a relação dos beneficiários do Vale-Alimentação fornecidos pela FUNPREV, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **JUNHO/2007**:

| | | | | |
|-------------------|---|-----------|---|---------------------|
| Servidores Ativos | - | 16 | - | R\$ 2.560,00 |
| Estagiários | - | 08 | - | R\$ 853,28 |
| Total | - | 24 | - | R\$ 3.413,28 |

Bauru, 16 de julho de 2007.

Gilson Gimenes Campos

Presidente-FUNPREV

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior

Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31**Telefone Geral:** 3235-9222**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:diariooficial@bauru.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br